



Centro Comunitário BADI

PLANO DE TRABALHO 2024

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário BADI
CNPJ: 05.686.828/0001-69 Data de inscrição do CNPJ: 02/06/2003
ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000 – Vila Pichatelli / Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP: 13.801-300
TELEFONE: (19) 3804-4302 / 3804-4105
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: ccbadibadi@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda-feira à sexta-feira das 7hs às 18hs e aos sábado das 7hs às 12hs
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: N°25
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI: N°11

2) NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas,



Centro Comunitário BADI

entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor. O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançadas, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(X) Municipal

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO:

126 usuários e suas famílias

6) PÚBLICO:

Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, seus familiares e seus cuidadores, que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial:

- ✓ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- ✓ Membros de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.



Centro Comunitário BADI

7) OBJETIVO GERAL:

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
2. Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
3. Identificar situações de dependência;
4. Colaborar com redes inclusivas no território;
5. Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
6. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
7. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
8. Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
9. Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
10. Garantir a participação do usuário na gestão do serviço / OSC;
11. Garantir a satisfação do público-alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

O acesso ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas suas famílias e cuidadores dará sempre por encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território de referência no Município.



Centro Comunitário BADI

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO:

10.1 Domicílio do usuário

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MOVEIS DISPONÍVEIS
Sala da Equipe Técnica	02 Cadeiras; 02 Mesas para computadores; 02 Computadores; 02 Moveis para CPU; 01 Criado Mudo; 01 Impressora; 01 Telefone; 01 Arquivo de aço; 01 Armário de aço; 01 Ventilador; 02 Celular 32gb, 01 Webcam.
Sala de Atendimento	01 Ventilador; 01 Mesa; * 06 Cadeiras. *
Sala do SPBD	02 Arquivos de Aço; 10 Cadeiras Giratórias; 07 Computadores Completos; 05 Mesas para Computadores;



Centro Comunitário BADI

	02 Mesa Central.
Recepção	01 Telefone; 01 Computador. 01 Computador; * 02 Mesas para computadores; * 01 Armário de Aço; * 01 Arquivo de Aço; 01 Impressora – Comodato.
Salão Central	04 Mesas; * 20 Cadeiras. *
Garagem Externa	01 Veículo Spacefox

Observação: * Equipamentos cedidos por empresa parceira da OSC.

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Articulações com técnicos da rede socioassistencial, CRAS e CREAS	Reuniões, contatos telefônicos, relatórios e discussões de casos junto com a rede.	Coordenação Assistente Social Psicólogo	Mensal	OSC / Rede
Acolhimento	Inserção no Serviço, atendimento integral, escuta qualificada e orientações aos idosos e familiares.	Assistente Social Psicólogo	Conforme encaminhamento	Domicílio do idoso
Atendimento a Equipe	Coordenação promoverá	Coordenação	Conforme a	OSC



Centro Comunitário BADI

de Trabalho	escutas qualificadas visando buscar soluções /alternativas as demandas trazidas pela Equipe		Demanda	
Atendimento Técnico	Demandas gerais e específicas dos idosos e levantamento de necessidades específicas	Coordenação Assistente Social Psicólogo	Conforme a Demanda	OSC e Domicílio do idoso
Construção do PDU	Levantamento e análise de dados para elaboração do PDU	Assistente Social Psicólogo	Em até 45 dias, após o acolhimento	OSC e Domicílio do idoso
Atualização do PDU	Avaliar e reavaliar as metas estipuladas no PDU	Assistente Social Psicólogo	Quadrimestral (ou conforme necessidade)	OSC
Cadastro Único	Contato com o Setor de Cadastro Único para viabilizar NIS e Bolsa Família	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC
Articulação Intersetorial com Unidade Básica de Saúde – UBS e Reunião com a Rede de Saúde	Cadastro/transferência Contato com a UBS de origem e atual	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC / Rede
Convívio Social/Comunitário	Estimular participações e interações dos idosos em ambientes públicos e privados.	Assistente Social Psicólogo Educador Social	Semanal	OSC / Comunidade
Desenvolvimento do Autocuidado	Atividades que desenvolvam o condicionamento físico, bons hábitos de higiene, alimentação saudável e	Assistente Social Psicólogo Educador Social	Semanal	Domicílio do idoso



Centro Comunitário BADI

	interações sociais saudáveis.			
Documentação	Levantamentos e providência de documentos, se necessário.	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC e Domicílio do idoso
Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, inclusive indicação a benefícios e programas de transferência de renda	Encaminhamentos para avaliação e inclusão no CadÚnico, INSS e outros órgãos de acesso a benefícios	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC
Elaboração de Relatórios Técnicos/Ofícios/Documentos	Levantamento e análise de dados para elaboração de documentos	Coordenação Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC
Evolução dos prontuários	Registro de dados sobre dos idosos e suas famílias, mantendo-os atualizados	Assistente Social Psicólogo Coordenação	Diariamente / Semanalmente	OSC
	Registro das visitas e atividades desenvolvidas com os usuários	Educador Social	Diariamente / Semanalmente	OSC e Domicílio

13) ARTICULAÇÃO COM A REDE:

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/instituições:

- ✓ Serviços socioassistenciais de proteção social básica;
- ✓ Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
- ✓ Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- ✓ Centro Dia e Grupos de Serviço de Convivência;



Centro Comunitário BADI

- ✓ Secretária de Assistência Social;
- ✓ Departamento de Parcerias;
- ✓ Guarda Municipal.

14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1 - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Atendimento individualizado	. Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Mensal	100%	Equipe Técnica
	Visitas Domiciliares	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Equipe Técnica e Educador Social
	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
2 - Prevenir confinamento de idosos e ou pessoas com deficiência;	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
3 - Identificar situações de dependência;	Escuta qualificada, orientações, intervenções e encaminhamentos.	Evolução em prontuário, encaminhamentos a rede e acompanhamento dos encaminhamentos.	Semanal	90%	Equipe Técnica



Centro Comunitário BADI

4 - Colaborar com as redes inclusivas no território;	Articulação com a rede inclusiva	Evolução em prontuário, encaminhamentos e acompanhamento dos encaminhamentos.	Semanal	100%	Equipe Técnica e Coordenador
5 - Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;	Atendimento individual	Evolução em prontuário e acompanhamento do caso.	Semanal	100%	Equipe Técnica e Coordenador
	Reunião familiar / Cuidador	Evolução em prontuário, acompanhamento do caso.	Semanal	80%	Equipe Técnica e Coordenador
6 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;	Atendimento individualizado	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Mensal	90%	Equipe Técnica,
	Visita Domiciliar	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Equipe Técnica e Educador Social
	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
7 - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;	Construção e Revisões do PDU - Plano de Desenvolvimento do Usuário.	Relatório de atividade.	Revisão do PDU Quadrimestral Sendo executado nos meses de Fevereiro, Junho e Outubro	100%	Equipe Técnica



Centro Comunitário BADI

8- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Atividades individualizadas com os usuários conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
9- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;	Atividades individualizadas com os usuários conforme a demanda	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
10- Garantir a participação do usuário na gestão do serviço / OSC.	Roda de conversa com os usuários, familiar e cuidadores, para troca de experiências, colher opiniões, sugestões e críticas sobre o serviço.	Ata da roda da conversa e caixa e sugestões.	Semestral Sendo executada nos meses de Junho e Novembro.	80% dos Usuários Satisfeitos (aqueles que têm condição cognitiva)	Coordenador, Equipe Técnica.
11 - Garantir a satisfação do público-alvo.	Pesquisas de satisfação com os usuários.	Questionário com perguntas abertas e fechadas; Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada.	Semestral Sendo executada nos meses de Junho e Novembro.	80% dos Usuários Satisfeitos (aqueles que têm condição cognitiva)	Coordenador, Equipe Técnica.



Centro Comunitário BADI

15) SERVIÇO DE TERCEIROS:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
Rita de Cássia Benedito	Coordenadora	40 Horas	Recurso Municipal	R\$ 3.550,00
Caroline Loise A. Blefari Landgraf	Assistente Social	20 Horas	Recurso Municipal	R\$ 2.350,00
Letícia Nunes Pereira	Psicóloga	20 Horas	Recurso Municipal	R\$ 2.350,00
Josiane Sales Magalhães	Educador Social	40 Horas	Recurso Municipal	R\$ 2.250,00
Julia Setin Gardinalli	Educador Social	40 Horas	Recurso Municipal	R\$ 2.250,00
Lorena de Souza Roman Rege	Educador Social	40 Horas	Recurso Municipal	R\$ 2.250,00
Lucas Mangues Pacobello	Educador Social	40 Horas	Recurso Municipal	R\$ 2.250,00
Lucas Vital Poi Gonçalves	Educador Social	40 Horas	Recurso Municipal	R\$ 2.250,00
Fátima Aparecida Ribeiro Cesário	Serviços Gerais	40 Horas	Recurso Municipal	R\$ 1.674,00

16) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

16.1) SERVIÇO DE TERCEIROS:

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - RECURSO MUNICIPAL							
Qtde	Função	Contratação	Salário Bruto	INSS	Valor Líquido	Total por funcionário	Fonte de Recurso
1	Coordenador (a)	Nota Fiscal	R\$ 3.550,00	R\$ -	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00	Municipal
1	Assistente Social	Nota Fiscal	R\$ 2.350,00	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00	R\$ 28.200,00	Municipal
1	Psicólogo	Nota Fiscal	R\$ 2.350,00	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00	R\$ 28.200,00	Municipal
5	Educador Social	Nota Fiscal	R\$ 2.250,00	R\$ -	R\$ 2.250,00	R\$ 135.000,00	Municipal
TOTAL			R\$ 10.500,00	R\$940,00	R\$ 9.560,00	R\$ 234.000,00	



Centro Comunitário BADI

16.2) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Aluguel de Veículo	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
Articuladora Social	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 2.850,00	R\$34.200,00

17) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO NO SERVIÇO:

RECURSOS HUMANOS																		
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)- 12 meses																		
Função	Regime de Contratação	Salário Bruto Recurso Municipal	FGTS	INSS	13º salário	FGTS 13º SALÁRIO	INSS 13º SALARIO	Férias	1/3 Férias	Vale Alimentação	Total por funcionário por mês	AVISO PREVIO LEI 12.506/11	FGTS AVISO PRÉVIO	MULTA RESCISÓRI A FGTS	MULTA A 100%	Provisionado verbas Rescisórias	Total por funcionário 12 meses	
Serviços gerais	CLT	R\$ 1.674,00	R\$ 133,92	R\$ 124,78	R\$ 139,50	R\$ 11,16	R\$ 10,46	R\$ 139,50	R\$ 46,50	R\$ 224,84	R\$ 2.504,66	R\$ 167,40	R\$ 13,39	R\$ 648,17	R\$ 1.620,43	R\$ 2.449,40	R\$ 32.505,35	Média valor Mês
TOTAL		R\$ 1.674,00	R\$ 133,92	R\$ 124,78	R\$ 139,50	R\$ 11,16	R\$ 10,46	R\$ 139,50	R\$ 46,50	R\$ 224,84	R\$ 2.504,66	R\$ 167,40	R\$ 13,39	R\$ 648,17	R\$ 1.620,43	R\$ 2.449,40	R\$ 32.505,35	R\$ 2.708,78



Centro Comunitário BADI

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR	VALOR
	MENSAL	ANUAL
Material de higiene e limpeza	R\$ 191,81	R\$ 2.301,72
Material de escritório/oficina/descartáveis	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Combustível	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL	R\$ 2.341,81	R\$ 28.101,72

19) RESUMO DO SERVIÇO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VA LOR	VA LOR
	MENSAL	ANUAL
Recursos Humanos CLT	R\$ 2.708,78	R\$ 32.505,36
Recursos Humanos Nota fiscal	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00
Material de Consumo	R\$ 2.341,81	R\$ 28.101,72
Serviço de Terceiro	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
TOTAL	R\$ 27.400,59	R\$328.807,07



Centro Comunitário BADI

20) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
2º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
3º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
4º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
5º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
6º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
7º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
8º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
9º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
10º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
11º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
12º MÊS	R\$ 27.400,59	R\$ 27.400,59
TOTAL	R\$ 328.807,07	R\$ 328.807,07

21) PRESTAÇÃO DE CONTAS:

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da LEI FEDERAL nº 13.019/2014 na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaborações constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.




Centro Comunitário BADI

22) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

INÍCIO:	04/02/2024
TÉRMINO:	03/02/2025

23) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO

NOME: Rita de Cássia Benedito
FORMAÇÃO: Psicóloga
FUNÇÃO: Coordenadora
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:
ASSINATURA:  Documento assinado digitalmente RITA DE CASSIA BENEDITO Data: 11/12/2023 08:03:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cássia Muniz
ASSINATURA:
DATA: 11/12/2023